



PREFEITURA DE **SOBRAL**

SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 – SETRANSP

SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 – SETRANSP, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRANSPORTE E A EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do TRANSPORTE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o **Sr. JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado neste Município, **EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.478.328/0001-05, com sede na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 187, - ponto 4, Bairro Coração de Jesus, Sobral/CE, CEP: 62.043-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SULLIVAN FERREIRA RIBEIRO**, portador da carteira nacional de habilitação nº 03532826384 Detran, e do CPF nº 018.503.923-58, residente e domiciliado no Município de Sobral/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 014/2021 – SETRANSP, cujo objeto “**CONSTITUI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO INTERNO VEICULAR (CFTV), REDE DE INTERNET WI-FI VEICULAR, RASTREAMENTO VIA GPS COM GERENCIAMENTO DA FROTA**”, tendo em vista a necessidade de mudança de dotação orçamentaria, a partir da data 05 de janeiro de 2026, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

4201.04.122.0023.2.739.0000.33903900.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de



PREFEITURA DE SOBRAL

direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, ultima data da assinatura virtual

JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

Secretário do Transportes
CONTRATANTE

Testemunhas

1. Ramara Mesquita da Silva
48746

2. M: Juliana G. de Oliveira
48793

Francisco Eliézio de Paiva Silva
48739
Francisco Eliézio de Paiva Silva
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 27.809